



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 28 /92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 3.002/92-27 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 05 de 02 de abril de 1986 do Conselho Universitário da UFES que aprovou o Regimento da Coordenação de Estudos Brasileiros na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 20 DE JULHO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE